



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.011201/2024-49**

Interessada: **JANETA PEREIRA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.011201/2024-49. Interessada: JANETA PEREIRA, nacional de ANGOLA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02695_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem condições de pagar a multa. Verifica-se que a multa foi paga e que a migrante regularizou sua situação migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que a multa do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02695_2024 foi paga. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 20/02/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38938995&crc=E25E0FAA.
Código verificador: **38938995** e Código CRC: **E25E0FAA**.